

À Ilustríssima Senhora  
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES  
Diretora Geral do TRT da 16ª Região

Assunto: Proposta de Palestra.

Senhora Diretora Geral,

A Escola Judicial promoverá a Abertura do Ano Letivo com a palestra “*Habilidades do profissional do futuro*”, a ser ministrada pela Dra. Gabriela Priori, no dia 01 de março de 2024, presencialmente no TRT16.

O evento é direcionado aos magistrados, servidores e público externo e marca o início das atividades formativas promovidas pela EJUD16 no corrente ano.

Gabriela Priori é Mestre em direito penal pela USP e especialista em política de drogas. Foi sócia por 10 anos do escritório de direito criminal Toron, Torihara & Szafir, é professora da pós-graduação em direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, apresentadora e comentarista da CNN Brasil.

Considerada ainda revelação da CNN Brasil, a palestrante estreou no canal em março de 2020 e passou pelos programas O Grande Debate, Mundo Pós Pandemia e CNN Tonight.

Na emissora CNN Brasil, Gabriela também desenvolveu e apresentou seu próprio *talk show*, chamado “À Prioli”, com três temporadas de sucesso, e em janeiro de 2023 Gabriela foi contratada pelo Canal GNT para ser uma das apresentadoras do programa de debates Saia Justa.

Observa-se que a palestra supracitada tem previsão no Plano Anual de Capacitação e se adequa ao Planejamento Estratégico de 2021-2026 deste Regional, através dos valores institucionais de *Eficiência e Valorização das pessoas*, bem como está dentro do Macro desafio 10 “*Aperfeiçoamento da Gestão de pessoas*”, conforme Portaria GP nº 188/2021.

Destarte, solicito providências para a contratação de GABRIELA PRIOLI DELLA VEDOVA LTDA, para realização de palestra com o tema “*Habilidades do profissional do futuro*”, a ser realizada no dia 01/03/2024, no período das 10h às 11h, com carga horária de 1h (uma hora), para um público estimado de 180 (cento e oitenta) pessoas.

De início, nos termos do art. 1º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2018 que alterou o art. 46, I, do Ato Regulamentar GP nº 01/2015 da Presidência deste Tribunal, esta Escola Judicial instrui o processo com Termo de Referência Simplificado, tendo por objeto a presente contratação.

Com relação à justificativa do preço, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, semelhantemente ao que ocorria com o art. 26, III da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado de que tal justificativa é satisfeita por meio da verificação de contratos iguais ou semelhantes firmados entre a empresa e outras instituições, conforme segue:

“Quanto ao preço, é certo que, mesmo nos casos de contratações diretas, deve ser justificado (...) E, nos casos de inviabilidade de licitação, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas. (Acórdão 1565/2015-TCU-Plenário)”

No que diz respeito ao valor, a futura contratada encaminhou proposta no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e encaminhou a Nota Fiscal nº 00023041, relativa a contratação de palestra no ano de 2023, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), o que demonstra que a proposta apresentada se encontra dentro do valor regular de mercado da profissional.

Ainda, encaminhou a este setor atestados de Capacidade Técnica expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e pela

Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Maranhão, que comprovam sua notória especialização e atesta que a licitante desempenha suas palestras com êxito.

Esta Escola Judicial junta também declaração de inexistência de relação de parentesco apresentada pelo licitante, conforme determinação do art. 4º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2018 que alterou o art. 73, do Ato Regulamentar GP nº 01/2015 da Presidência deste Tribunal.

Seguem certidões de regularidade (CNDT, FGTS, CND dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais).

Por fim, informo que a presente despesa correrá pela ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD 16 n.º 001/2015, após informação de dotação orçamentária pela SOF e análise e parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO  
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região  
Diretora da Escola Judicial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20231004u26309464000178

Número da Nota

**00023041**

Data e Hora de Emissão

**04/10/2023 14:05:29**

Código de Verificação

**RIZQ-PERI****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **26.309.464/0001-78**Inscrição Municipal: **5.584.055-8**Nome/Razão Social: **GABRIELA PRIOLI DELLA VEDOVA**Endereço: **R JORGE AMERICANO 310, APT 164 - ALTO DA LAPA - CEP: 05083-130**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SE**CPF/CNPJ: **13.115.183/0001-32**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Av AV TANCREDO NEVES 5500 - AMERICA - CEP: 49080-470**Município: **Aracaju**UF: **SE**E-mail: **CARLOS.EDUARDO@SE.SEBRAE.COM.BR****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato de execução de serviços nº 04/2023

Realização da palestra "Menos emoção, mais razão" pela profissional Gabriela Prioli Della Vedova, no dia 22/09/2023, às 19:40, durante o RELOAD, evento realizado pelo Sebrae/SE nesta cidade.

VENCIMENTO 15/10/2023

BANCO ITAU - AG 0061 - CONTA 10399-0

PIX = CNPJ

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 79.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>3.950,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2023;